

JULGAMENTO DA DISPENSA

DISPENSA nº 2508.01/2025-CD.
PROC. Nº 2508.01/2025-CD.

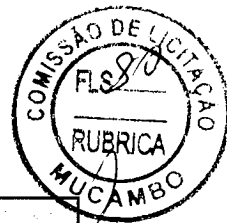
A Prefeitura Municipal de Mucambo/Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 2508.01/2025-CD**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA ROÇADEIRAS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, que nenhuma empresa manifestou interesse no presente objeto durante o período de 25/08/2025 ao dia 28/08/2025. Sendo assim passou-se então para a análise das propostas coletadas inicialmente onde verificou-se o menor valor da empresa **J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.485.540/0001-63:

Com valor global de **R\$ 56.831,43** (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e tres centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE MEDIDA	MARCA	QUANT	MENOR VALOR	TOTAL
1	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA.	UNIDADE	STIHL	10	R\$ 24,96	R\$ 249,60
2	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT 42-2 CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT 42-2.	UNIDADE	STIHL	40	R\$ 210,68	R\$ 8.427,20
3	CABO DE ACELERADOR CABO DE ACELERADOR.	UNIDADE	STIHL	10	R\$ 195,12	R\$ 1.951,20
4	CARCAÇA DO TANQUE DA ROÇADEIRA CARCAÇA DO TANQUE DA ROÇADEIRA.	UNIDADE	STIHL	3	R\$ 522,59	R\$ 1.567,77
5	CINTA DUPLA PARA OMBRO CINTA DUPLA PARA OMBRO.	UNIDADE	STIHL	15	R\$ 224,16	R\$ 3.362,40
6	COBERTURA PARA ROÇADEIRA COBERTURA PARA ROÇADEIRA.	UNIDADE	STIHL	2	R\$ 153,14	R\$ 306,28
7	CORRENTE 63 PM 40CM 27 DENTES 3/8 MS 210 E 250 CORRENTE 63 PM 40CM 27 DENTES 3/8 MS 210 E 250.	UNIDADE	STIHL	50	R\$ 126,53	R\$ 6.326,50
8	EMBREAGEM DA ROÇADEIRA EMBREAGEM DA ROÇADEIRA.	UNIDADE	STIHL	5	R\$ 152,18	R\$ 760,90
9	ENGRENAGEM PARA ROÇADEIRA ENGRENAGEM PARA ROÇADEIRA.	UNIDADE	STIHL	3	R\$ 697,38	R\$ 2.092,14
10	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA.	UNIDADE	STIHL	20	R\$ 21,40	R\$ 428,00
11	FIO CORTE QUADRADO 3,0MM X 312 M AM	UNIDADE	STIHL	65	R\$ 441,54	R\$ 28.700,10
12	LIMA REDONDA 4 X 200 LIMA REDONDA 4 X 200.	UNIDADE	STIHL	30	R\$ 15,02	R\$ 450,60



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE MEDIDA	MARCA	QUANT	MENOR VALOR	TOTAL
13	MOLA DE TRAÇÃO PARA ROÇADEIRA MOLA DE TRAÇÃO PARA ROÇADEIRA.	UNIDADE	STIHL	20	R\$ 14,76	R\$ 295,20
14	ÓLEO LUBRIFICANTE IL STIHL MAGNUM ÓLEO LUBRIFICANTE IL STIHL MAGNUM.	UNIDADE	STIHL	30	R\$ 44,31	R\$ 1.329,30
15	SABRE R 40 CM/16 POL 1.3MM/0.05 POL 3/8 POL.	UNIDADE	STIHL	2	R\$ 284,62	R\$ 569,24
VALOR TOTAL						R\$ 56.816,43

Fica a empresa convocada a apresentar os documentos referentes a HABILITAÇÃO no prazo de **5(cinco) dias**. ANEXO I

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão, sito a <https://mucambo.ce.gov.br/licitacoes/>, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

MUCAMBO CE, 01 de Setembro de 2025.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Agente de Contratação





ANEXO I

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação; Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil; Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações; Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil; Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

II) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

REGULARIDADE FISCAL

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

IV) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

V) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

VI) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

VII). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

VIII). Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

- I) Comprovação de experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, por meio de um ou mais "Atestados" e/ou "Certidões" fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da empresa ou do seu sócio/titular.
- II) Comprovante de inscrição e regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
- III) Comprovante de inscrição e regularidade do Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC)

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO

- I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) **dos últimos dois exercícios sociais exigíveis**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.
- II) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.

DECLARAÇÃO

I) IX – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

